



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1º Grupo Cível - Gabinete 05

---

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ EDITAL N.º 004/2022

### Processo de seleção para estágio de Pós-Graduação em Direito no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

O Procurador de Justiça Antonio Cesar Cioffi de Moura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º SEI nº 19.19.8715.0025184/2022-04, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

O presente edital, estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário de pós-graduação em Direito, para atuar junto ao Gabinete do 5º Procurador do 1º Grupo Cível.

#### 1. Das vagas

**1.1** O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga para estágio de pós-graduação em Direito, período vespertino, existente junto ao Gabinete do 5º Procurador do 1º Grupo Cível, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para classificação, o disposto no item 6 deste Edital.

**1.2.** Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

**1.3.** Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

**1.4.** A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

**1.5.** As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

**1.6.** O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1º Grupo Cível - Gabinete 05

---

## 2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.981,20 reais e a auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00 reais mensais.

## 3. Dos requisitos para a admissão

**3.1** Para ser admitido como estagiário de pós-graduação, o interessado deverá:

- a)** ter concluído o curso de graduação e estar matriculado numa pós-graduação compatível com a área de atuação da vaga ofertada (área cível);
- b)** ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período vespertino;
- c)** ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

## 4. Das inscrições

**4.1.** As inscrições serão realizadas no período de 19/10/2022 a 27/10/2022.

**4.2.** Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o formulário anexo ao presente edital e o pedido para o e-mail **ranrocha@mppr.mp.br**, aos cuidados de Ramiely Aline Nicolen Rocha, informando:

- 4.2.1.** nome completo;
- 4.2.2.** data de nascimento;
- 4.2.3.** cópia digitalizada da cédula de identidade e CPF);
- 4.2.4.** endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- 4.2.5.** instituição de ensino e curso em que está matriculado;

**4.3.** Curriculum Vitae, instruído com os documentos comprobatórios do histórico profissional do candidato, sobretudo daqueles relativos à primeira etapa do processo de seleção.

**4.4.** O pedido de inscrição encaminhado sem o cumprimento de todos os requisitos será desconsiderado.

**4.5.** Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá enviar e-mail para: **ranrocha@mppr.mp.br**.

**4.7.** É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

**4.8.** A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

**4.9.** A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1º Grupo Cível - Gabinete 05

anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## 5. Da Documentação necessária.

**5.1.** Para requerer sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar o formulário de inscrição anexo ao presente edital, devidamente preenchido, juntamente dos seguintes documentos:

**5.1.1.** Fotocópias da cédula de identidade e do CPF (ou de documento oficial que contenha ambos dados, como CNH);

**5.1.2.** Comprovante de matrícula atualizado (referente o segundo semestre de 2022) e compatível com o estágio pretendido (área cível);

**5.1.3.** *Curriculum vitae* atualizado.

**5.2.** O pedido de inscrição remetido sem o preenchimento de todos os campos da sobredita ficha será desconsiderado.

**5.3.** O(a) candidato(a) que necessitar de condição especial (sala de acesso facilitado - pessoas com dificuldades de locomoção, cadeirantes e obesos) para a participação na primeira etapa deverá informar expressamente na ficha de inscrição.

**5.4.** Eventuais dúvidas relacionadas à inscrição poderão ser sanadas através do telefone (41) 3250-4320, das 08h30 às 11h30 e 13h às 17h30.

**5.5.** É de responsabilidade do(a) candidato(a) a manutenção dos dados de e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

**5.6.** A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná.

**5.7.** A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, de inexatidão de dados ou de falsidade de qualquer declaração na inscrição implicará na eliminação do(a) candidato(a), cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## 6. DO PROGRAMA:

**a) DIREITO ADMINISTRATIVO:** (i) Regime Jurídico Administrativo; (ii) Atos Administrativos; (iii) Administração Direta e Indireta; (iv) Órgãos Públicos; (v) Servidores Públicos; (vi) Responsabilidade Civil do Estado; (vii) Controle da Administração Pública; e (viii) Lei n. 12.016/09 (Lei do Mandado de Segurança).



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1º Grupo Cível - Gabinete 05

**b) DIREITO TRIBUTÁRIO:** (i) Noções Introdutórias; (ii) Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar; (iii) Competência Tributária; (iv) Legislação Tributária; (v) Obrigação Tributária; (vi) Responsabilidade Tributária; e (vii) Crédito Tributário.

**c) DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** (i) Do Ministério Público (ii) Da Ação; (iii) Princípios Processuais; (iv) Tutela Provisória; (v) Sentença; e (vi) Recursos.

**d) DIREITO CIVIL:** (i) Responsabilidade Civil.

**7. DO TESTE SELETIVO:** compreenderá duas etapas:

**7.1.** Prova escrita de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório e classificatório, composta por 05 (cinco) questões discursivas, a ser aplicada no dia **03/11/2022**, das **14h às 17h**, no Gabinete 224, 2º andar, do Edifício Sede do MPPR, localizado na Rua Marechal Hermes, nº 820, Juvevê, Curitiba-PR, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo. **Observação: (i) cada candidato deverá trazer a sua própria caneta e uma prancheta para realizar o teste.**

**7.2.** Entrevista com os candidatos aprovados na prova escrita, cuja nota mínima será 06 (seis) pontos, a ser realizada, individualmente, no dia **08/11/2022, a partir das 14:00 hs**, na sede do Ministério Público do Estado do Paraná, situada na Rua Marechal Hermes, nº 820, Gabinete nº 224 (2º andar), Juvevê, Curitiba/PR.

**8. Da classificação Final e do Resultado:**

**8.1.** A nota final será obtida através da soma das notas atribuídas nas duas fases do teste seletivo, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.

**8.2.** A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelo(a) candidato(a) aprovado(a), que será nomeado(a) para ocupar a vaga disponibilizada, obedecendo-se estritamente a essa ordem.

**8.2.1.** No caso de empate na pontuação, terá preferência o(a) candidato(a) que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

**8.3.** O **resultado final** do processo de seleção será divulgado em data de **10/11/2022** (quinta-feira) no site institucional do Ministério Público do Estado do Paraná, e, ainda, encaminhado aos inscritos no endereço de e-mail fornecido no ato da inscrição.

**8.3.1.** O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em 1 (um) dia a contar da sua divulgação, pelo e-mail [ranrocha@mppr.mp.br](mailto:ranrocha@mppr.mp.br).



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1º Grupo Cível - Gabinete 05

---

**8.4.** O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

## **9. Da convocação:**

**9.1.** A convocação observará a classificação, conforme disposto no item 6 deste Edital.

**9.2.** A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

**9.3.** Após a convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo aceitar a vaga ofertada; ou desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

**9.4.** Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

**9.5.** A desistência tratada no item 8.3 é irretratável.

**9.6.** Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado no item 8.3 do presente Edital.

**9.7.** Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá enviar, em formato PDF, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado, os documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.

**9.8.** A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 7.7 implicará a não admissão do candidato aprovado e a desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

## **10. Das disposições finais:**

**10.1.** Este Edital e o Regulamento de Estágios do MP/PR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>.

**10.2.** O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

**10.3.** Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>.

**10.4.** A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MP/PR e este Edital.

**10.5.** A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

**10.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

*do Estado do Paraná*

**1º Grupo Cível - Gabinete 05**

---

Curitiba, 19 de outubro de 2022.

**ANTONIO CESAR CIOFFI DE MOURA**

Procurador de Justiça



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1º Grupo Cível - Gabinete 05

## ANEXO

Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Pós-Graduação junto ao  
1º Grupo Cível - Gabinete 05

NÚMERO DE INSCRIÇÃO (A ser preenchido pela Secretaria)

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:		C.P.F.:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		CEP:
CIDADE:		UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE RECADO:
TELEFONE CELULAR:		E-MAIL:
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	DISPONIBILIDADE DE TURNO:	
TURNO:	<input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE TARDE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE	
<b>Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?</b>		
( ) Não.		
( ) Sim, cotas raciais.		
( ) Sim, cotas para pessoas com deficiência.		
<b>Necessita de condição especial (sala de acesso facilitado - pessoas com dificuldade de locomoção, cadeirantes e ou obesos) para a participação na primeira etapa?</b>		
( ) Sim.		
( ) Não.		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

**OBS: A validação da inscrição somente ocorrerá mediante confirmação de deferimento realizada pela Assessoria do Procurador de Justiça.**